



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/Presidente

MOÇÃO N° 17/2025

*MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TITULO DE
CIDADÃO TIMBIRENSE, AO SENHOR CARLOS
WERLEY DE MACEDO ADRIÃO.*

Exmº. Sr.
Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte:
MOÇÃO:

Moção de concessão de titulo de cidadão timbirense, ao senhor Carlos Werley de Macedo Adrião.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor, Werley Macedo, é publico e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Carlos Werley de Macedo Adrião é uma figura destacada em Timbiras, com uma trajetória marcada por seu compromisso com a comunidade local. Nascido em 14 de julho de 1987, filho de Raimundo Silva Adrião e Francisca das Chagas de Macedo Adrião.

Desde cedo, demonstrou uma forte ligação com Timbiras, onde reside desde os primeiros meses de vida. Sua participação nas políticas públicas locais é uma característica marcante de sua trajetória, evidenciando seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

Profissionalmente, acumula uma experiência notável, tendo atuado como tesoureiro do município por três biênios. Essa função lhe permitiu contribuir significativamente para a gestão financeira de Timbiras, demonstrando sua capacidade de liderança e gestão.

Além disso, Werley já foi membro ativo da juventude socialista do PDT, demonstrando seu engajamento político e social. Seu envolvimento nessa esfera reflete sua paixão por promover mudanças positivas em Timbiras.

Portanto somos sabedores que uma Moção é um título a ser dado àqueles que tem relevantes serviços prestados à uma comunidade que os agracia com o mesmo, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM 21 DE MARÇO DE 2025

Ver. Francisco Queiroz de Moais Júnior
Autor